



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 2177/SGNJ/2022**

**Tatuí, 24 de outubro de 2022.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 2613/22**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, as Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Zeladoria e pela Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Ofício nº 673/2022

Tatuí, 13 de Outubro de 2022.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

**ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 2613/2022**

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador Valdir de Proença, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº2613/2022 da Câmara Municipal, informamos que a Prefeitura Municipal de Tatuí, não efetua limpeza de fossa séptica em propriedades particulares, devendo assim o proprietário realizar por meios próprios.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

ENG. JOSÉ MAURICIO DEL FIOLO NETO

DIRETOR EXECUTIVO

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA**



Prefeitura Municipal de Tatuí  
Paço Municipal "Prefeita Maria José Gonzaga"  
Secretaria de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho  
Avenida Domingos Bassi nº 1000  
Jd. Junqueira - Tatuí/SP  
CEP 18.271-330

Tatuí, 14 de outubro de 2022.

## **RESPOSTA AO REQUERIMENTO 2613/2022**

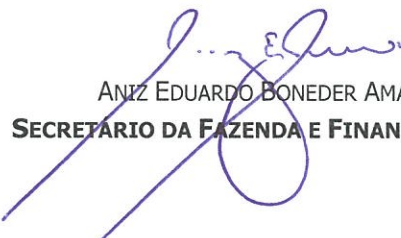
### **SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA Nº 2.156/90, ao requerimento do **ILMO. VEREADOR VALDECI DE PROENÇA**, quanto à seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

**"Sobre a possibilidade de solicitar a SABESP a realização de limpeza de uma fossa séptica no Bairro Americana, localizada à Rua Joaquim Lourenço, número 140."**

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, esclarecemos que o DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO fará uma diligência no local.

  
ANIZ EDUARDO BONEDER AMADEI  
SECRETÁRIO DA FAZENDA E FINANÇAS